

**Instituição**

ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

Endereço: AVENIDA SAUL ELKIND, 790 – MARIA CECÍLIA

Data de emissão 14/12/2020

CEP: 86085 000

Município: LONDRINA UF: PR

Tel.: 43 3322 3708

E-mail: adm@circolondrina.org

Inscrição Estadual: ISENTO CNPJ: 04.605.261/0001-96

MATERIAL / SERVIÇO

Item	Descrição
1	<p>Apresentações artísticas (online) de encerramento do projeto Arte Educação da Associação Londrinense de Circo, produção e transmissão de LIVES das ações que foram desenvolvidas nos acolhimentos. Deverá fazer a articulação com a OSC para captação das imagens e vídeos que serão transmitidos.</p> <p>Data: 20 de Dezembro de 2020 (Domingo)</p> <p>Horário: 16h às 17h.</p> <p>A LIVE deverá ser obrigatoriamente transmitida pelos canais sociais da Associação Londrinense de Circo.</p>

Observações: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o requisitante, Sr. Paulo Libano, através do telefone: (43) 3322 3708 ou (43) 9 9161 0170.

1. O preço deverá ser fixo em real e conter todos os impostos, frete e demais encargos;
2. Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail adm@circolondrina.org;
3. Os serviços cotados deverão atender a todas as especificações técnicas em anexo;
4. Os pagamentos serão realizados através de nota fiscal eletrônica, mediante depósito em conta, em até 10 dias úteis após a execução/finalização dos serviços e do documento fiscal regular. Os dados bancários para depósito deverão ser encaminhados;
5. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará a ALC o direito de rescindir unilateralmente o contrato, de suspender o direito de licitar ou contratar com a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO pelo período de 2 (dois) anos.
6. O critério de julgamento será pelo menor preço individual para o(s) serviço(s) constante(s) nesta Pesquisa de Preços;
7. A proposta de cotação deverá ser preenchida e encaminhada via email ou na Sede da Instituição;
8. Os serviços prestados serão realizados na cidade de Londrina.

Notas

- 1) Em atendimento ao art. 52 da Lei Federal N°13.019/2014.
- 2) Em conformidade ao decreto 245/2009.

NOS CASOS DE ENTREGA DA PROPOSTA EM MÃOS, ESTA OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER DATADA E ASSINADA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ A INTITUIÇÃO O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM A ALC.

SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO ATÉ;

18/12/2020 às 18h.

PAULO LIBANO
Associação Londrinense de Circo